



TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.198.164/0001-60 com sede na Av Rio Branco, nº1.489, Bairro Campos Elíseos, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP .01.205-001, neste ato representado por seus procuradores o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do Registro Geral nº 18.304.552-X, SSP-SP inscrito no CPF/MF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, securitária portadora do RG nº 28.543.390-8 SSP-SP e CPF 205.408.568-51, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLAUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 meses, iniciando em cinco de março de dois mil e vinte e um – 05/03/2021, findando em quatro de março de dois mil e vinte e dois - 04/03/2022.

O valor do presente Contrato será de R\$ R\$4.196,00 (quatro mil e cento e noventa e seis reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO - FIAT UNO ATTRACTIVE - CHASSI: 9BD195A4ZL0875509 ANO/MODELO 2019/2020, CATEGORIA OFICIAL - PLACA QUZ-9027 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$1.990,50	01	R\$579,50	R\$579,50
2.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QXM-8B04 CHASSI: 9BFVEADS1KBS50045 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA:R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50
3.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6042 CHASSI:9BFVEADS4KBS49438 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50
4.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS TOTAL DE VEICULOS - VEICULO FORD- CAMINHAO CARGO 816 TURBO E5 4X2 ANO/MODELO 2019/2019, CATEGORIA OFICIAL. PLACA QUV-6020 - CHASSI: 9BFVEADS8KBS50057 - VALOR MÁXIMO FRANQUIA: R\$9.950,00	01	R\$1.205,50	R\$1.205,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG
CEP 37500-279
www.itajuba.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias

Representante Legal

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza

Representante Legal

VISTO PROJU: